

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2022 - ARP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, o Sr. JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO, no uso de duas atribuições legais, em obediência às disposições contidas na Lei de Licitações n.º 8.666/93, e o Decreto Municipal n.º 016/2017, **HOMOLOGA a ADESÃO A ATA, SOB O N.º 003/2022, PERTENCE AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2022, Processo n.º 23034.018855/2022-19, do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, com CNPJ sob o n.º 00.378.257/0001-81, destinado a Aquisição de 03 veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), tipo ORE 03, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino municipal de Portalegre/RN, através de Adesão à Ata de Registro de Preços, e cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável à celebração do instrumento contratual com a empresa:**

EMPRESA: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS IND COM VEIC LTDA, CNPJ/MF N.º: 06.020.318/0001-10. ENDEREÇO: R VOLKSWAGEN 291 7, 8 E 9 ANDAR/JABAQUARA/SÃO PAULO/SP/04344-901, para os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	Ônibus Rural Escolar - ORE 3: ônibus com comprimento total máximo de 11.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000 kg, com capacidade mínima de 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	Unidade	03	415.000,00	1.245.000,00

O valor total da desta homologação é de **R\$ 1.245.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil reais)**

Cumpra-se.

Portalegre/RN, 03 de agosto de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alan da Silva Fernandes
Código Identificador:887CCF62

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/08/2022. Edição 2837
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>